



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (03) Três dias, do mês de Dezembro (12) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (19h00) dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e deu boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis, e citou o nome de alguns e cumprimentou a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão ao vivo./ Cumprimentou a todos os vereadores e a vereadora, e também a todos os funcionários desta Casa de Leis./ E depois solicitou ao vereador secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos./ O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta esta Sessão Ordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se puser de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ O Presidente informou que nesse momento estava em discussão a Ata da 19ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo 9ª Legislatura, O vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a Ata./ O Presidente informou também que estava em discussão a Ata da 8ª Sessão Extraordinária do 3º Período Legislativo 9ª Legislatura. O vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a Ata./ O Presidente informou que foram protocolados dois requerimentos nesta Casa que estão revestidos de interesse público. O primeiro protocolado no dia 02 de dezembro, que trata da solicitação de uso deste Plenário para realização de formatura dos alunos do terceiro ano do ensino médio. O segundo protocolado hoje 03 de dezembro, do Presidente da 12ª subseção da OAB, que trata de solicitação de uso da tribuna nesta sessão Ordinária, e em seguida colocou em votação os requerimentos, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ Depois o Presidente perguntou se estiverem de acordo, e informou aos presentes que foram extraídas cópias para os nobres Vereadores do Ofício nº 162/2019, protocolado pela Senhora Vanuza Batista da Silva, Diretora da Escola Edward Abreu do Nascimento, assim, se todos concordarem dispense ao Secretário a leitura do mesmo, como não houve objeção, colocou em votação o requerimento para uso deste auditório no dia 05 de dezembro, para realização da Cerimônia de formatura dos alunos do ensino Médio da Escola Edward, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ **Continuando o Presidente solicitou** ao Vereador Secretário que fizesse o favor de realizar a leitura do ofício



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

081/2019 que solicita uso de espaço na tribuna para esta Sessão Ordinária./ Assim fez o **Secretário**: A ordem dos ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, 12ª SUBSEÇÃO DE SÃO MATEUS, por seu Presidente devidamente empossado para o mandato 2019/2021, PATRICK DE OLIVEIRA MALVERDI, inscrito na OAB/ES 17.404, vem a presença de Vossa Excelência, SOLICITAR o uso do espaço na Tribuna Popular para a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019 para apresentar o Estudo sobre Reestruturações de Comarcas promovido pelo E. Tribunal de Justiça do ES, e demonstrar os motivos pelos quais a 12ª subseção da OAB é contra a integração da Comarca de Pedro Canário a Comarca de Conceição da Barra. Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe a V. Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, PATRICK DE OLIVEIRA MALVERDI - Presidente da OAB/ 12ª Subseção./ Depois o Presidente colocou em votação o requerimento, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 03/12/2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS.** Projeto de Lei nº 007/2019 – “**INSTITUI O PRÊMIO “PROFESSOR DO ANO”, NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Ana Késia Silva Santos. Projeto de Lei nº 054/2019 – “**INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO AVC – ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES**”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador João Mendes Amorim. Projeto de Lei nº 059/2019 – “**DISPÕE QUE O CONSUMIDOR TENHA O DIREITO DE OBTER O SERVIÇO NO IMÓVEL QUE OCUPE LEGALMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA QUITAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR ANTERIOR PERANTE A CONCESSIONÁRIA PERMISSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Denis Pereira Amâncio. Projeto de Lei nº 063/2019 – “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A ESCOLA NOTIFICAR AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO A RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE APRESENTEM QUANTIDADE DE FALTAS ACIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO PERCENTUAL PERMITIDO EM LEI**”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Gileno Gomes da Silva. Projeto de Resolução nº 006/2019 – “**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL – SCP – NP Nº 01/2019, QUE TRATA SOBRE REGISTROS, CONTROLE CESSÃO E INVENTÁRIO DE BENS E IMÓVEIS, PARA ANÁLISE, REVISÃO E APROVAÇÃO**”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 007/2019 – “**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI – NP Nº 02/2019, QUE TRATA SOBRE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ANÁLISE, REVISÃO E APROVAÇÃO". De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2019.

Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal./ Prosseguindo o Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, passará à palavra aos vereadores inscritos. Fez uso da palavra os seguintes vereadores: **Ana Késia Silva Santos** – Deu boa noite e disse que inicia a sua fala cumprimentando a os presentes, e com a Casa cheia fica alegre, a final o seu mandato deve ser construído com a comunidade, e cumprimenta a todos, e para não cometer nenhuma gafe não citará o nome de ninguém, mais está feliz por ter aqui presente os advogados e advogadas que vem trabalhando e se empenhando neste trabalho que irá discutir hoje, mais bem como também a comunidade que se faz presente, aqueles que a acompanham pelas mídias de comunicação. Disse que seguindo a ordem cumprimenta o Presidente desta Casa, e também o Prefeito Bruno que se faz presente. Disse que esta é a ultima sessão ordinária do ano, e findou o ano cheio de metas cumpridas, mais também com muitos desejos e anseios de lutas, como sempre, para a comunidade, e como todos sabem desde a entrada em 2017 nesta Casa, tem feito um trabalho pelo povo e para o povo, e claro levando em consideração as limitações de até onde o vereador pode ir, mais nunca de qualquer forma deixando de correr a trás, nunca, ainda assim tentando lutar sempre, para cada vez mais fazer uma história melhor no município. Disse que deseja ao findar deste ano, possa unir cada vez mais forças para o bem da comunidade, de um único lado, o povo, apresentou a esta Casa mais 137 indicações, cerca de 16 projetos de leis e 38 requerimentos. Disse que também esteve junto ao Governo do Estado em parceria em diversas áreas, e na maioria delas foram conquistadas, dentre elas ambulância para a saúde, transporte para o esporte e cultura, emenda para as associações entre elas o centro comunitário e a pestallozi, e dentre outros pedidos e andamentos. Disse que no gabinete também da vereadora realizou ainda eventos para um mandato participativo, dentre eles deixa aqui o seu grande destaque, o chá com as mulheres, que vem abordando diversos temas de conscientização. Disse que falando em união, de forças para o melhor do município, agradeceu imensamente a presença e a luta dos advogados e representantes da OAB aqui hoje, sendo presente nas pessoas do Dr. Patrick e a Dr^a. Ilca, por iniciarem esta luta e não deixarem perder a comarca de Pedro Canário, e pede incessantemente que se possam unir força para a contribuição de todos na unidade, para não deixar o município, que tem mais de 25.000 habitantes, a porta da entrada do Espírito Santo, sem o Fórum, e pediu que o TJJ levasse em consideração a logística do município, por está bem localizada na BR 101, e ainda também a estrutura física, e mais ainda um município que tem um Juiz titular, então como o município pode integrar a Conceição da Barra? Eis a pergunta. A final isto ainda fere, e os advogados podem melhor dizer nesta Casa, a constituição que



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

disse que todo o cidadão tem de ter acesso a justiça, mais como uma pessoa de baixa renda pode pagar uma passagem e ir até Conceição da Barra? Deixou aqui o seu pedido e implorou, e disse mais, que é contra a esta integração, e estará junto com os advogados para continuarem com o seu apoio a comunidade e a este Fórum. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Denis Pereira Amancio** – Deu boa noite a todos, Cumprimentou o Presidente da Casa, Senhor Gileno, e em nome do Presidente cumprimentou todos os colegas vereadores. Disse que gostaria de registrar a presença de algumas pessoas aqui nesta noite, a mais uma sessão, o Prefeito Bruno Araújo, e agradeceu-o pela presença. Cumprimentou também o Presidente da subseção, Dr. Patrick Malverdi, que também vai usar já a tribuna desta Casa. Cumprimentou o ex-vereador e procurador do Município, Dr. Marcos Robério, também Dr. Diego, e agradeceu a presença dos mesmos, também cumprimentou a Controladora do Município, Dr^a. Laíla, Gedeias, e Dr. Felipe também, que é advogado do Sindicato, a Presidente do ARAI, também se faz presente nesta Casa, a Dona Maria dos Anjos. Também cumprimentou o repórter da correria do ronda da cidade, Senhor Marcelo Santos, que está por aqui trazendo a imprensa, e também cumprimentou a toda a comunidade. E que todos se sintam cumprimentados nesta noite, e que com muita tristeza e indignação, que denomina como retrocesso, esta possibilidade esta junção ou unificação, com a Comarca do Município de Conceição da Barra, tem um Juiz titular na cidade, tem o Fórum aqui na cidade, e Pedro Canário vai ser integrado ao município de Conceição da Barra, na Comarca de Conceição da Barra, onde se tem uma mobilidade péssima, e que segundo informação só existe um ou dois horário de ônibus para o município de Conceição da Barra, está falando aqui não é das pessoas que tem o seu veículo, que tem a possibilidade de ir e voltar, está falando do pobre, está falando daquela pessoa que tem de ter um acesso a justiça, porque isto é assegurado pela Constituição Federal, está falando aqui daquelas pessoas que precisam buscar os seus direitos, porque o Poder Judiciário é para isto, e quando se fala nesta unificação, nesta junção, já até comentou, já até falou isto aqui, na reunião junto com o Presidente da Subseção, que teve antes da sessão, que ninguém conhece o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, ele conhece o vereador Denis, o Prefeito Bruno, o vereador Gileno, o vereador Idelbrando, mais a população conhece são os vereadores, e isto vai cair na conta do vereador, isto é um retrocesso tamanho para a cidade de Pedro Canário, e falou ao Dr. Patrick que apresentador do ronda da cidade, na rádio Sim FM de Pedro Canário, e quer colocar o seu programa a disposição, e o repórter Marcelo Santos está aqui também, fazendo a cobertura do evento, e se colocam a disposição da subseção da OAB, e é importante que se possa até reprisar a palavra do Presidente da subseção aqui hoje nesta tribuna, também na rádio, para que possa levar ao conhecimento da população, ver aqui um numero grande de pessoas mais precisa que isto chega a mais pessoas, e a rádio tem o poder de chegar nas casas das pessoas, de chegar ao conhecimento da população, e precisa que a população tenha um entendimento disto, e enquanto



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

estiverem aqui, acredita que todos os vereadores, Prefeito também, vice-prefeito, lideranças, não se pode deixar que isto aconteça, tem que levar a indignação, a palavra aqui da população, para que se respeite a população de Pedro Canário, isto é um retrocesso, até quando vão ficar aceitando, quer dizer, já tem aí a possibilidade de junto com o Fórum, a Comarca de Pedro Canário, o Ministério Público, também automaticamente vai aí se extinguir, há possibilidade também, existe esta possibilidade também de a Delegacia de Polícia Civil, quer dizer, o município de Pedro Canário precisa de uma evolução e não de um retrocesso como este, e repete a palavra retrocesso varias vezes porque realmente é um retrocesso e como morador, e também como vereador eleito de Pedro Canário, com vinte e quatro anos, foi eleito o vereador mais jovem deste município, não tem como aceitar uma situação como esta, em que a população vai ser a mais atingida, a população carente vai ser a mais atingida com tudo isto. Cumprimentou os advogados que estavam presentes na sessão também, e falou que é importante que eles estivessem ali, todos os presentes e ouvindo a sua indignação, e acredita que sejam a indignação de alguns dos advogados presentes, porque realmente é uma coisa inaceitável, e enquanto ele Denis Pereira Amancio estiver aqui, quanto vereador, vai trazer a sua indignação e vai trazer a sua voz a favor da população. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ O Presidente agradeceu a presença da Dr^a. Tabita, do Professor Jerser, e Reinaldo Júnior, funcionários público./ **Eugênio Carlos Felix Motta** – Cumprimentou a Mesa na pessoa do Presidente, Senhor Gileno, e cumprimentou todos os nobres vereadores. Cumprimentou também o Procurador desta Casa, seu amigo Daniel e também toda a parte administrativa da Câmara Municipal. Cumprimentou também a sua assessora Danielly, e assim cumprimentos todos os demais assessores da Câmara Municipal presentes. Disse que primeiramente quer agradecer a Deus por ter dado a todos mais um dia de vida que o Senhor abençoou hoje, e pé lindo ver a Câmara cheia, isto é fruto do empenho, do carinho, de todos os moradores da cidade e também da importância do que está para acontecer no município, está aqui a olhos vistos, porque esta Casa nunca este tão cheia como está aqui, sem partido político, sem liderança política de A ou B ou C, fica muito feliz e agradecido porque tem canariense com garra, com vontade de colocar o município no patamar que ele merece. Disse que houve mais uma falha e quer cumprimentar o Prefeito Municipal, Senhor Bruno, que está aqui presente, e disse que já olhou o vídeo do Prefeito, que já entrou na Justiça pela Ong, e é isto mesmo, falou ao Prefeito, tem que se batalhar pelo município, o Prefeito está fazendo a parte dele, agora os vereadores e demais da população Canariense também precisam fazer a sua parte. Falou que gostaria de saudar aqui também o Presidente Patrick, Presidente da OAB de São Mateus, que está aqui presente e assim cumprimenta todos os demais advogados, é muita gente para cumprimentar e não tem costume, mais todos são bem vindos, e acha que todos estão cientes do que está acontecendo no município de Pedro Canário, e com demais outros municípios no Estado do Espírito Santo, que é o estudo de um ajuntamento de



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

algumas comarcas do Espírito Santo, a Comissão criada pelo Tribunal de Justiça, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, avaliam em quais municípios haveria integração entre as unidades, ou então a junção de Fórum com outros municípios, mais o Tribunal de Justiça está cometendo uma injustiça com a integração de comarcas, e aí fez uma pergunta a todos, vão aceitar que o Tribunal de Justiça unifique as comarcas de Pedro Canário e Conceição da Barra sem luta? Respondeu que jamais, é uma pequena formiguinha e é totalmente contra, e que o Dr. Patrick pode conta com ele, está a disposição e acredita que a Casa toda, que a Câmara Municipal estará a disposição do Dr. Patrick para poder compartilhar esta luta, não é só do Dr. Patrick, é do município, o Dr. Patrick veio para ajudar o município, e agora fica pensando porque o tribunal de Justiça tenta justificar mudança, e segundo eles, tem de diminuir os seus gastos punindo as comunidades, as Comarcas e os municípios, e que não venha com esta desculpas falhas, porque elas são sem sentido, a unificação das comarcas se assegura como uma medida que não pode ser descartado pelo tribunal na busca pela racionalização, e maior eficiência na realização de serviços jurisdicional a população, então foi na Carta Magna, e leu: O acesso a justiça é um principio do direito do brasileiro, previsto na Constituição Federal, no artigo 5º, no inciso 25º. Então é uma garantia do cidadão brasileiro, e porque não está sendo estendido ao povo de Pedro Canário? O atendimento a população quanto a necessidade de deslocamento rodoviário, de até cinquenta e três quilômetros, em Conceição da Barra, para se descolar, para os que moram aqui na sede, agora imagine quem mora em Taquaras, Floresta do Sul, Assentamento, a dificuldade de ir em uma audiência? Fica difícil quase impossível, alguns que tem carro podem ir, mais e aqueles que não têm um carro? Pediu para que se unirem, com uma parceria entre a população, a OAB, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o judiciário, para poder evitar este possível fechamento das comarcas do interior, e melhor, acionar o Governo do Estado e provocar um Conselho Nacional de Justiça. A todos que moram aqui em Pedro Canário aonde vai parar a garantia constitucional do povo ao acesso a Justiça? Em conceição da Barra? é Canariense, e não é de Conceição da Barra. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Geraldo de Jesus Pereira** – Cumprimentou a Mesa na pessoa do Presidente, Senhor Gileno. Cumprimentou todos os nobres vereadores. Cumprimentou também os funcionários da Casa, ao Dr. Daniel, procurador desta Casa. Cumprimentou o seu assessor Sergio, e todos os assessores. Cumprimentou o Prefeito Municipal, Senhor Bruno Teófilo Araujo. Cumprimentou o Dr. Patrick, e cumprimentando-o cumprimenta a todos os advogados presentes, bem como cumprimenta a todos os demais presentes nesta noite. Disse que este fato que se está neste momento discutindo é agravante, é uma situação bastante constrangedora, e triste, porque sabe que o Tribunal de Justiça hoje toma esta iniciativa porque quer diminuir custos, valores, mais eles simplesmente não pararam para analisar a situação do município, porque hoje se este fato acontecer, a saída da Comarca de Pedro Canário para Conceição da Barra, aí sim a situação fica complicada, porque tem



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

peessoas que vão se descolar para ir lá, as vezes aquele que tem um veiculo tem condição de ir, e as famílias de baixa renda, aquelas pessoas que não tem condição de fazer este trajeto, como fica a situação destas pessoas? Então acha que este momento é o momento de se unir forças, tanto a comunidade, o Poder Legislativo e Executivo, isto independente de sigla partidária, porque é um problema do município, é um problema que hoje enfrenta o município de Pedro Canário, então agora ou abraçam esta causa e vão buscar o resultado, ou infelizmente a comunidade está prejudicada, entoa se precisa acordar para este momento, e esquecer as picuinhas, e vão aí fazer este trabalho em conjunto, abraçarem a causa para que se possa resolver o problema. Disse que também não poderia deixar de fazer aqui um agradecimento, a dois ex-deputados, em 2017, fez um oficio e encaminhou ao ex-deputado Gildevan, e foi um oficio pedindo uma emenda parlamentar para a instituição Pestalozzi, e este valor foi colocar, ele colocou trinta mil reais, e quer está aqui deixando os seus agradecimentos, ao ex-deputado por atender esta demanda, porque é uma instituição que tinha e tem necessidade deste recurso, então chegou à boa hora para ajudar aquela instituição. Também deixou os seus agradecimentos ao ex-deputado Gilsinho Lopes, que também teve o mesmo processo de enviar este oficio de nº 068/2017, aonde foi colocado também esta emenda no valor de vinte mil reais, e quer está agradecendo a eles, porque é um recurso que chegou em boa hora, e com certeza aquelas crianças que passam naquela instituição eles estão agora, as vezes com alguns problemas que estão sendo resolvidos, então parabeniza a eles e que da mesma forma que fez a esta instituição que se possa está fazendo com outras em Pedro Canário, que as vezes não serão vistos por todos, mais Deus está vendo este ato e com certeza vai retribuir. Agradeceu a todos pela oportunidade e deu boa noite a todos./ **Idelbrando Silva de Freitas** – Deu boa noite a todos e a todas. Disse que é uma alegria os receberem aqui nesta noite, e em nome do Professor e Diretor Gerser, e do Prefeito Bruno agradecer a presença de todos. Disse que nesta noite foi muito falado sobre esta questão da comarca de Pedro Canário, depois vai ouvir o Dr. Patrick, daqui a pouco, e realmente é uma situação que chama a atenção de todos, mais algumas palavras, gostaria de agradecer a mobilização da OAB, e a mobilização dos advogados de Pedro Canário, que faz parte da residência desta cidade, e enfatiza, o Dr. chegou a relatar aqui, que aproximadamente, que existe aqui aproximadamente uns quarenta advogados, mais não é por isto que tem esta ação, e sim por causa da população de Pedro Canário, por causa das percas que pode ter o município de Pedro Canário, esta classe está de parabéns e podem contar com os vereadores e com o povo de Pedro Canário. Disse que gostaria de estar falando esta noite também, que é importante estar registrando a presença do professor Giovane da Silva Paia, no qual lhe estará entregando um certificado de voto de louvor em homenagem a Escola Manoel Duarte da Cunha, aqui representado pelo professor Giovane, e também pelos estudantes Bruno Marinho Santos Silva e Jandilson Pereira Maia Filho, que participaram do período de 15 a 18 de outubro, da 13ª amostra brasileira de foguetes



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

no Rio de Janeiro, o projeto faz parte de uma atividade pratica da olimpíada brasileira de astronomia e astronáutica, e isto é uma grande relevância para o município de Pedro Canário, é um incentivo não só para as escolas, mais também para os novos alunos que estão chegando na cidade, os professores que com muito empenho e com muita batalha trabalham esta ideologia na mente e no coração destes alunos para que possam representar o município aí, tanto no estado como fora do Estado, no qual aconteceu aqui no Rio de Janeiro, e pediu que depois desta sessão os professores, alunos e diretor que estão aqui presente não vão embora para que seja entregue este certificado deste voto de louvor merecidamente reconhecido. Falou que gostaria também nesta noite de enfatizar que ontem esteve ali no Assentamento Castro Alves, fazendo mais uma entrega de uma conquista, de um micro trator com implementos, uma emenda do Deputado Federal, hoje ele é Diretor do DETRAN, mais foi Deputado Federal Givaldo Vieira, mandou esta emenda para cá, aonde foi adquirido este implementos que foi um pedido da APACE- Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego do Engano, Assentamento Castro Alves, que vai ajudar muito na agricultura familiar, aonde já chegou a gerir aqui, acredite, dois milhões de reais, e neste período agora está trabalhando aí para um milhão de reais, mais já chegaram a dois milhões e meio de reais, só da agricultura familiar, sem falar da agricultura extensiva, então merece o seu respeito e o seu cuidado. Disse que agradecendo também o Deputado quer agradecer ao Prefeito Bruno Araujo, que é uma equipe muito legal e eficiente, que corre atrás das coisas e não deixar voltar as verbas, já chegou época em outras ocasiões de se coseguirem aio quinhentos a seiscentos reais de emendas e a Prefeitura com problemas no CADIN, a Prefeitura com outros tipos de situações e não fazendo entrosamento e se perdeu mais de dez milhões de reais, só no município de Pedro Canário, e agora se ver uma realidade totalmente diferente, aonde o vereador, e aqui tem vários vereadores que correm atrás de emendas, e vão sabendo que esta emenda vai chegar, então ontem se entregaram este implemento, e ficou feliz com esta associação que recebeu este beneficio. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ O Presidente solicitou ao Vice-Presidente que ocupasse a Presidência para que ele pudesse fazer uso da palavra. Assumiu a Presidência o Vice-Presidente Eugênio Carlos Félix Motta, que concedeu a palavra ao Vereador **Gileno Gomes da Silva** – Deu boa noite a todos. Cumprimentou todos os nobres vereadores e a vereadora Ana Késia. Cumprimentou também o Procurador desta Casa, Sr. Daniel e em nome dele cumprimenta todos os funcionários desta Casa. Cumprimentou também o Dr. Patrick, Presidente da OAB de São Mateus, e em nome do Dr. Patrick cumprimentou a todos os advogados que estavam presentes nesta noite, cumprimentou o Prefeito, e todos que estavam nesta Casa, e os parabenizou pela presença nesta Casa. Disse que quando fala de coisas importantes, como realmente já foi dito, por alguns que o antecedeu nesta tribuna, quando se falam da cidade de Pedro Canário, do Fórum do município, que realmente não se pode ficar sem o fórum, só que se precisa movimentar, de que forma? Precisam juntos com os Poderes Executivo e Legislativo,



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

junto com a OAB, precisam fazer uma audiência pública, isto é para ontem e não para amanhã, para se poder mostrar para o Poder Judiciário que realmente querem o melhor para o município de Pedro Canário, e desta forma tem certeza, que se todos se empenharem, lutarem pelos direitos, tem certeza que se chegará a algum lugar sim, não acha justo esta unificação, tirar o Fórum do município, da Comarca de Pedro Canário e levar para uma outra Comarca, e perguntou para os senhores e as senhoras presentes, aonde está o direito do cidadão como fica? Tem um distrito, e estar falando em termo do município de Pedro Canário, que fica há 40 quilômetros da sede, que é Taquaras, e aí imagina se realmente perder o Fórum do Município, e se for para Conceição da Barra, irá ficar uma distância de quase 100 quilômetros, isto gera custos, e estas pessoas como que fica? E quem precisa de acesso ao Poder Judiciário? Porque tem certeza que praticamente todo mundo precisa do acesso ao Poder Judiciário, então esta é uma das suas indignações como representante deste município, e se precisa sim, precisa lutar, pois moram numa cidade que é a entrada do Estado do Espírito Santo, e se dividi com mais dois outros estados, a proporção do município é acima dos vinte e cinco mil habitantes, então se precisa lutar, lutar sim, defender os direitos do povo, tem certeza que o Prefeito que está presente que vai lutar junto com toda esta sociedade, não só o Poder Executivo, mais o Poder Legislativo também, tem certeza, que se vai unir as suas forças junto com cada um do povo, para se conseguir o êxito, para permanecer o Fórum aqui de Pedro Canário, se perder o Fórum de Pedro Canário para uma outra Comarca, com certeza se perde também o Ministério Público, o município já não tem um Delegado efetivo aqui na Comarca, e assim vai continuar, e aí perguntou ao povo presente, aonde se vai chegar e que País é este? Precisa sim contar com o apoio de cada um dos presentes, para poder chegar ao objetivo de todos, que é manter o Fórum na Comarca de Pedro Canário, junto com a OAB, junto com cada cidadão, junto com o Prefeito e os vereadores, precisa lutar, sabe que não é fácil, mais vai lutar, e enquanto tiver forças, irá sim, vão lutar e vão conseguir, Deus é maior, e Deus nunca desampara os seus filhos. Disse que gostaria de falar também aqui de outro assunto, que é o Requerimento nº 051/2019, que foi protocolado pelos colegas vereadores, e parabenizou os vereadores pela iniciativa de fiscalizar, vereador Gerson, vereador João Amorim, vereador Denis e vereadora Ana, e falou a estes vereadores que quer parabenizá-los, por fiscalizar esta Casa, e isto é de grande importância, e falou aos nobres colegas, que lhe permita, ele, estando como Presidente desta Casa, também votar neste requerimento, não somente ele mais todos os vereadores que estão aqui, para aderir a este requerimento, um requerimento feito a Casa pedindo o gasto de combustível, pedindo as diárias, e como os vereadores que estão aqui são parceiros e fiscalizadores, estão de parabéns e gostaria de assinar no requerimento dos vereadores mencionados. Disse que hoje a TV A GAZETA esteve na comunidade de Floresta do Sul, para ver algumas obras inacabadas, inclusive o descaso daquela comunidade, aonde tem obras concluídas pelo Estado e já tem mais de três para quatro meses, e até hoje não foi inaugurada,



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

que se trata do pinicão e outros chamam de bacião, onde este setor deste pinicão, está escorrendo a céu aberto, está contaminando os córregos e os rios, e fica muito triste, já que fizeram a obra e até hoje não inauguraram, e precisa que se inaugure para não ficar aquela situação que se encontra, e a respeito também dos asfalto caminhos do campo, um trecho de asfalto de 9.6 quilômetros, que infelizmente começou em 2014, e hoje esta obra está paralisada, quatro quilômetros foram feitos, e se tem lá 5.6 quilômetros para concluir esta obra, são coisas que luta pelo direito do ser humano, pelo direito do cidadão, e gostaria muito que se tomasse providências, já tem indicação lá com os Deputados, ao Governo do Estado e vai entrar com um requerimento ou ofício a CESAN, que inaugura a obra de Floresta do Sul, que é uma estação de tratamento. Disse que gostaria de outras vezes ver esta Casa cheia assim, isto é de grande importância para o seu trabalho, para a presença do povo, para que se acompanhem os trabalhos dos vereadores nesta Casa, e gostaria também não de fazer um apelo, mais gostaria sim que na audiência pública ter estas quase trezentas pessoas, mais que tivesse aqui quinhentas pessoas, mil pessoas, o importante é manifestarem sobre o Fórum da Comarca da cidade de Pedro Canário. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ O Vereador Geraldo pediu a palavra, e foi concedido pelo Presidente, e o Vereador Geraldo disse que este requerimento que os vereadores fizeram e protocolaram nesta Casa, também tem interesse de assinar nele. O vereador Eugenio disse que também tem interesse em assinar este requerimento também, o mesmo falou o vereador Messias, José Erivaldo, Otavio e Idelbrando./ O Presidente perguntou aos autores do requerimento se tinham alguma objeção se os outros vereadores também assinassem o requerimento deles? Não houve nenhuma objeção, então o Presidente informou que todos os outros vereadores poderiam assinar o requerimento./ Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, O Presidente concedeu a palavra ao Doutor Patrick Malverdi, Presidente da 12ª Subseção da OAB, nos termos do Regimento Interno, por tempo não superior a 15 minutos./ **Doutor Patrick Malverdi** – Deu boa noite a todos. Disse que primeiramente queria cumprimentar a Presidente da Mesa, Presidente Gileno, e agradeceu pela oportunidade, e também cumprimentou a todos na presença da Drª. Ilca, Secretária da 12ª Subseção, e faz cumprimento a todos os advogados, e não poderia deixar de cumprimentar o grande parceiro, Bruno, que sempre foi da OAB, e o agradeceu por está aqui hoje. Disse aos vereadores que se sente em casa, e porque se sente em casa? Porque foi muito bem acolhido pelos vereadores e os agradece a cada um, se sente em casa porque a advocacia de Pedro Canário se encontra aqui, se sente em casa porque a população de Pedro Canário se faz presente, pois o assunto é de interesse da população. Falou que só se precisa entender sobre o que se está discutindo, e qual é o papel da OAB nesse processo. Falou que o Tribunal de Justiça iniciou um estudo de integração de comarcas, e o que seria esta integração? Algumas comarcas passariam a ser acopladas, seriam juntadas, e o Tribunal de Justiça, sinaliza que Pedro Canário precisa ser anexada ao Fórum de Conceição da Barra, os processos



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

que aqui tramitam, começariam então a tramitar em Conceição da Barra, a população de Pedro Canário, o jurisdicionado de Pedro Canário para ter acesso a Justiça teriam de ser deslocar até Conceição da Barra, os advogados para prestarem o seu mister, o seu trabalho árduo, teriam que se descolar até Conceição da Barra, e fazendo hoje, a OAB esteve aqui presente no Salão do Júri, e se fez uma reunião com a advocacia, e a advocacia de Pedro Canário é totalmente contra esta integração de Comarcas, e esteve também presente na Prefeitura e foi muito bem recebido pelo Prefeito Bruno, que também se mostrou favorável e apoiando o movimento da OAB, e hoje já teve um bate papo com todos os vereadores antes, e todos, pelas falas feita na tribuna e pelas falas feitas antes e até mesmo na fala feito na reunião, todos são favoráveis, mãos p que é este favorecimento? O que se vai fazer agora? Com o estudo do Tribunal a OAB foi chamada para participar, e a OAB da 12^o Subseção, só para poder fazer um parêntese, a OAB é dividida por regiões, a 12^o Subseção representa as Comarcas de Jaguaré, São Mateus, Pedro Canário e Conceição da Barra, então com representante da OAB nesta região, fez um estudo e apresentou ao Tribunal de Justiça, que é contrario a integração da Comarca de Pedro Canário a Conceição da Barra, o porquê? O Tribunal de Justiça fala que se fechar o Fórum de Pedro Canário ele vai ter uma economia de setecentos e quatro mil reais, é setecentos e quatro mil reais que o tribunal terá de economia, então para o Tribunal de Justiça a população de Pedro Canário se resume a setecentos e quatro mil reais, e não é possível que um Tribunal de Justiça que deve zelar pelo acesso a justiça, deve zelar pela população se limite a fazer apenas estudos econômicos, isto é inadmissível, eles não fazem estudos técnicos, e quais são os estudos técnicos apresentados pela OAB? Foi verificado que no ultimo ano Pedro Canário teve mil e trezentos processos distribuídos, ou seja, se iniciaram mil e trezentos processos, processos estes, que talvez não chegasse aos mesmos números se o acesso ao judiciário for a Conceição da Barra, porque talvez a população mais carente não vai suportar pagar o custo de transporte para ir até o Fórum de Conceição da Barra, então tudo isto foi levantado, mil e trezentos processos, o Conselho Nacional de Justiça fala que uma comarca para ela ser extinta, para ela não ter mais o porque de existir ela deve receber no mínimo dois mil processos num período de três anos, e está falando que Pedro Canário recebeu mil e trezentos processos em apenas um ano, ou seja se multiplicarem isto por três se ultrapassariam e muito o valor de dois mil processos/anos, então se precisa brigar e brigarem juntos de forma apartidária, para que se consiga manter o Fórum de Pedro Canário. Outro dado muito importante que o CNJ leva em consideração é o numero de habitantes, eles falam que a Comarca para não poder ter um Fórum a população tem de ser abaixo de cinco mil, e Pedro Canário pelos estudos hoje, tem uma população de mais de vinte e seis mil, então já se cumpriu o segundo requisito, e o terceiro requisito que mais lhe causa preocupação, é que no estudo do Tribunal eles não verificaram a disponibilidade de transporte público, a população e o jurisdicionados de Pedro Canário, jamais terão acesso a aqueles que não tem carro próprio, por que não tem



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

um transporte publico, e quando tem é de forma deficitária, o jurisdicionado de Pedro Canário teria que se descolar de Pedro Canário até em Braço do Rio, esperar um ônibus que não tem com muita frequência ou até mesmo ir a São Mateus e depois retornar a Conceição da Barra, isto depende muito, e o custo disto é muito alto, e está falando de pessoas que em sua grande parte não recebem salários mínimos, se a pessoa tem um custo de ele e mais duas testemunhas, por exemplo, para poder ir em uma audiência, ele vai ter mais ou menos o gastos de quarenta por centos do seu salário, ele não vai, a pessoa não vai acessar o Poder Judiciário, e esta conta vem para o município, porque o Tribunal extinguindo a Comarca de Pedro Canário, ou fazendo a integração conforme eles querem falar, quem vai ter que levar o jurisdicionado será o município, o Tribunal economiza de uma lado, mais quem paga a conta é o município, quem paga a conta pela dificuldade do acesso a Justiça, é a população de Pedro Canário. Disse que exposto tudo isto, qual é o trabalho da OAB? É ser contra, manifestou contra de forma publica, e já foi protocolado isto ao Tribunal de Justiça, então pode com muita franqueza hoje falar qual é o posicionamento da 12ª Subseção, a região da OAB, o que se tem de entender que esta batalha ela não é só da OAB, e hoje até brincou com os vereadores e o Prefeito Bruno e até mesmo com os advogados, que são quarenta advogados, a OAB está aqui brigando pelos quarenta advogados? Não, a OAB está aqui brigando pela população de Pedro Canário, na reunião que fizeram mais cedo, o Dr. Antonio, que não está aqui presente, se lembrou da época em que não existia o Fórum de Pedro Canário, o Fórum, a Comarca de Pedro Canário já foi em Conceição da Barra, e ele lembrou a dificuldade que era para ter acesso, já naquela época, então quando o vereador Denis vem a tribuna e fala que é um retrocesso, é realmente um retrocesso, falou ao vereador Denis, porque se está realmente voltando ao passado, está retroagindo a época que tinham acesso ao Poder Judiciário, e qual é o apelo da OAB? De fazerem juntos, de caminharem junto independentes de posição partidária? Tem-se aqui a Casa cheia, se tem a população a favor, tem a advocacia a favor, tem o Poder Executivo a favor, tem o Poder Legislativo a favor, então chamou a todos para caminharem juntos, independente de ganhos políticos, ou de siglas partidárias? Porque esta briga não é política, esta briga não é do partido, esta briga é da população de Pedro Canário. Disse que vem aqui humildemente agradecer por ter falado com os todos aqui hoje, e se colocou a disposição e também a 12ª Subseção está a disposição, e tem representantes da diretoria em Pedro Canário, que é o Dr. Marcos Robério, que sempre os auxilia, e em que precisarem e acharem que a OAB podem auxiliar estará junto, estará junto para brigar pela população de Pedro Canário, e se colocou a disposição caso alguém na Mesa Diretora da Câmara tenha alguma duvida. Agradeceu a todos e deu boa noite./ Em continuidade o Presidente informou que o vereador Idelbrando lhe lembrou de que ficou uma proposta na sexta feira de uma comissão para formalizar a todos a data da audiência publica, e o que se vai precisar para esta audiência publica, e isto é de grande importância, e agradeceu ao vereador Idelbrando. Depois informou que a



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

primeira preposição em pauta do Projeto de Lei que visa instituir o Prêmio Professor do ano. De autoria da Vereadora Ana Késia. As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamentos emitiram seus pareceres pelo arquivamento da Proposição e colocou em votação os pareceres das Comissões Permanentes pelo Arquivamento do Projeto de Lei nº 007/2019 - **"INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR DO ANO", NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Ana Késia Silva Santos, que em votação única foi **APROVADO PELA MAIORIA**. Diante da aprovação dos pareceres das Comissões, determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 007/2019./ Logo após, passou ao Projeto de Lei de autoria do Vereador João Amorim. Que trata da instituição da semana de prevenção e combate ao AVC, e tendo as Comissões se manifestado colocou em votação o Projeto de Lei nº 054/2019 - **"INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO AVC – ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES"**. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador João Mendes Amorim, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, do qual passou a ter a seguinte teor: Art 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Pedro Canário", que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular. § 1º - A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde. Parágrafo único - Fica instituído o "Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC" a ser comemorado anualmente no dia 29 de Outubro. Art 2º - As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos. Art 3º - A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Pedro Canário. Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove./ Depois o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 059/2019 - **"DISPÕE QUE O CONSUMIDOR TENHA O DIREITO DE OBTER O SERVIÇO NO IMÓVEL QUE OCUPE LEGALMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA QUITAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR ANTERIOR PERANTE A CONCESSIONÁRIA PERMISSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO"**. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Denis Pereira Amâncio, que encaminhou as Comissões



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de finanças e Orçamentos./ Quanto ao Projeto de Lei nº 063/2019 - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A ESCOLA NOTIFICAR AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO A RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE APRESENTEM QUANTIDADE DE FALTAS ACIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO PERCENTUAL PERMITIDO EM LEI". De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Gileno Gomes da Silva, que encaminhou as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de finanças e Orçamentos./ Depois passou ao Projeto de Resolução nº 006/2019 - Projeto de Resolução nº 006/2019 – "APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL – SCP – NP Nº 01/2019, QUE TRATA SOBRE REGISTROS, CONTROLE CESSÃO E INVENTÁRIO DE BENS E IMÓVEIS, PARA ANÁLISE, REVISÃO E APROVAÇÃO". De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora, encaminhou a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final./ Depois passou ao Projeto de Resolução nº 007/2019 - "APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI – NP Nº 02/2019, QUE TRATA SOBRE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ANALISE, REVISÃO E APROVAÇÃO". De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora, encaminhou a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final./ Continuando o Presidente passou a **Ordem do dia**, solicitando ao Vereador Secretário que realizasse a leitura dos Requerimentos de número 048 e de 050 a 053 protocolizado pelos Senhores Vereadores: nº 048/2019 - A Vereadora abaixo assinada, nos termos do que dispõe o art. 83, inciso XIX, do Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer após ouvido o Plenário desta Casa de leis, que envie "VOTO DE LOUVOR" ao Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Erick Musso pelo destaque da Assembleia no Brasil levando primeiro lugar. Nestes Termos, Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 25 de novembro de 2019;/ nº 050/2019 - O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário da Câmara Municipal, que seja certificado com Voto de Louvor: 1) **Kauã Lucas Figueiredo Souza** em virtude do seu destaque no futebol, elevando o nome do município em outros Estados. 2) **Deputado Federal Evair Vieira de Melo** em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Pedro Canário. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 29 de novembro de 2019;/ nº 051/2019 - O Vereador **IDELBRANDO SILVA FREITAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário da Câmara Municipal, que sejam certificados com VOTO DE LOUVOR aos diretores das escolas da Rede Estadual localizada Pedro Canário e da Rede Municipal. **Diretores de Escolas Estaduais:** - Celio Oliveira Souza; Jesse Ferreira dos Santos;



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Lucineia Almeida da Silva; Marisete Teixeira Brito Inocente; Valdineia Rosa Kramer; Vanuza Baatista da Silva. **Diretores de Escolas Municipais:** - Adriana Teixeira Ferreira; Ana Julia Cardoso de Sá; Carlos Magno dos Santos Martins; Cleidiane da Silva Olimpio; Cristina Kurdt Bastita; Deisiane Souza Jardim; Fabricia Cerqueira dos Santos Silva; Geane Amorim de Souza Barbosa; Gracielle Nunes Botelho; Karla Jesus Da Silva; Regina de Fatima Firme Freitas; Sabrina Codeco Moreira; Sheila Kátia da Costa Cardoso; Vagna dos Santos Crizóstomo; Zenaide Barros; Zenilda Kramer Cordeiro Oliveira. **Secretário Municipal de Educação:** Gildo Nunes Soares. Nestes Termos, Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 29 de novembro de 2019;/ nº 052/2019 - Os Vereadores abaixo assinados **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário da Câmara Municipal, que seja entregue via certidão **cópia integral da pasta de diária de relatório de viagem do veículo da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Canário, bem como, os gastos detalhados com combustível por mês referente ao ano de 2019.** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 29 de novembro de 2019;/ nº 053/2019 - O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER ao Executivo Municipal, após** ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, **que tome ciência, bem como encaminhe resposta sobre quais medidas serão adotadas para a realização do Concurso Público para contratação de servidores pelo Poder Executivo Municipal, conforme denúncia publicada no site desta Casa Legislativa, que segue em anexo.** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 29 de novembro de 2019./ Em seguida foi indagado pelo Presidente, se existia restrições quanto ao requerimento lido. Não havendo restrições, os requerimentos foram colocados em votação e **APROVADOS POR UNANIMIDADE.**/ Depois o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que realize a leitura das Indicações de números **162 a 171** protocolizados pelos Senhores Vereadores: nº 162/2019 - Eu, **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para as seguintes providencias: **Que o Executivo possa Providenciar, para que os eventos Musicais da rede pública façam parte do Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Pedro Canário – ES;** nº 163/2019 - O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Reiterando indicação 100/2017 – Que Seja Providenciado toda infraestrutura necessária para implantação de calçamento no Bairro do Vista Alegre;** nº 164/2019 - O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Reiterando indicação 099/2017 – Que Seja Providenciado a implantação de toda Infraestrutura necessária para a aplicação de calçamento nos Bairros Eldorado e Esplanada;/ nº 165/2019** - O Vereador **José Erivaldo Tavares de Moraes**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que sejam envidados todos os esforços necessários para que seja feita rede de esgoto na rua Zilda Gomes (conhecida como rua Projetada) no bairro São João Batista, tendo em vista que metade da rua já possui saneamento básico, facilitando assim, o término do restante da via;/ nº 166/2019** - Os Vereadores **IDELBRANDO SILVA FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a pavimentação da Rua Zilda Gomes Moreira - Bairro São João Batista(Bairro Camata);/ nº 167/2019** - O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, para tomar as seguintes providências: **Indico ao Sr. Prefeito Municipal a continuidade da pavimentação da Rua Gambarini do Bairro Colina com calçamento e rede pluvial, até o encontro da Rua Antônio Guedes Alcoforado;/ nº 168/2019** - A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envie esforços para que seja maior o policiamento e segurança no comércio. Em especial entre os meses de Dezembro/19 a Fevereiro/20;/ nº 169/2019** - O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o executivo municipal envie de esforços para que as creches municipais possam funcionar no mês de janeiro, período de férias escolares;/ nº 170/2019** - O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretária Municipal de Governo, para as



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

seguintes providências: **Seja Feito reparo na avenida Espírito Santo próximo a oficina dos sonhos. Conforme fotos em anexo;** e nº 171/2019 - O Vereador **Gileno Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envide esforços a fim de que a Rede Municipal de Ensino possa ofertar a modalidade de Ensino Educação do Campo, conforme Projeto de Lei em anexo.** O vereador Denis pediu a palavra, que foi concedido pelo Presidente. O vereador Denis disse que gostaria só de registrar a presença do Evanir e da Vanessa, que são os pais do Kauan, agradeceu a presença dos mesmos, e parece que o Kauan já tem uma chamada de dois times de expressão internacional que é o Cruzeiro e também o time do Bahia, e desejou sucesso e que Deus possa abençoar o filho deles./ Prosseguindo o Presidente disse que depois de lidas as indicações, determinou que a Secretaria desta Casa de Leis, encaminhasse as indicações para o Chefe do Executivo Municipal para as devidas providencias./ Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, três (03) de Dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019).